
COLÉGIO DE MAGISTRADOS

AVISO Nº 02/2018

COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

A Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, CONVIDA os Senhores Magistrados com atuação no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, ainda que eventualmente convocados pelo Tribunal de Justiça, para a REUNIÃO DO COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS a ser realizada no auditório da Central dos Juizados Especiais - Salvador/Ba, das 8h às 16 horas, na data 16 de julho de 2018.

A participação do magistrado deve ser confirmada até a data 10 de julho, em link disponibilizado no portal dos Juizados Especiais.

DES^a. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais

TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Gesivaldo Nascimento Britto

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0005105-65.2008.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Alita Quadros Ferraz

Impetrante : Noélia Pedreira Oliveira

Impetrante : Neiva de Souza Santos

Impetrante : Maria Edileide de Oliveira Lima Bandeira

Impetrante : Semirames Silva Lacerda

Advogado : Edilene Coelho Reinel (OAB: 13901/BA)

Impetrado : Secretario de Educacao do Estado da Bahia

Impetrado : Governador do Estado da Bahia

Interveniente : Estado da Bahia

Proc. Estado : Renato Dunham

Proc. Geral : Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto

Gesivaldo Nascimento Britto

Considerando-se o teor do petítório de fls. 369/371, mantenha-se o processo em pauta. Aguarde-se a conclusão do julgamento. Publique-se. Intimem-se. Salvador-BA, junho 18, 2018. DES. GESIVALDO BRITTO RELATOR

Salvador, 25 de junho de 2018

Gesivaldo Nascimento Britto

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0024511-57.2017.8.05.0000 Mandado de Segurança

Impetrante : Monalisa Silva Barbosa

Advogado : Cleiseane Brito Daniel (OAB: 49569/BA)

Advogado : Ana Angelica Navarro Nascimento (OAB: 8529/BA)

Impetrado : Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Interveniente : Estado da Bahia

Proc^a. Estado : Lílian de Novaes Coutinho Fiuza

Lisbete M. Teixeira Almeida César Santos

Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por Monalisa Silva Barbosa, servidora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, contra ato praticado pela Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, consistente na designação da servidora para ter exercício na Vara de Violência Doméstica Familiar da Comarca de Feira de Santana (Decreto Judiciário publicado no DJ-e nº 1.962 de 10/08/2017). O processo foi distribuído a esta Relatoria em 23/10/2017, com decisão de indeferimento da liminar às fls. 56/58 e posterior impulsionamento do feito. Contudo, em 1º de fevereiro de 2018 esta Desembargadora Relatora tomou posse no cargo de Corregedora-Geral da Justiça, passando a